

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Promoção de Igualdade Racial com o objetivo elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra no processo eleitoral.

Art. 2º A Comissão de Igualdade Racial atuará nas seguintes etapas:

I - Planejamento de ações que visem o fortalecimento do exercício da capacidade eleitoral ativa e passiva da população negra;

II - Planejamento de ações com a finalidade de combater o preconceito racial no processo eleitoral.

III - Acompanhamento das ações propostas nos incisos I e II.

Art. 3º A Comissão de Raça será integrada por:

I - Ministro Benedito Gonçalves - Coordenador Institucional;

II - Fábio Francisco Esteves - Coordenador Institucional Substituto;

III - Samara Carvalho dos Santos - Samara Pataxó - Coordenadora Executiva;

IV - Volgane Oliveira Carvalho - TRE/MA - Coordenador Executivo Substituto;

V - Frei Davi Raimundo dos Santos;

VI - Márlon Jacinto Reis;

VII - Sabrina de Paula Braga - TRE/MG;

VIII - Eliane Josimar Alves - TSE;

IX - Carlos Henrique Cândido - TRE/MT;

X - Evelyn Barbosa da Silva;

XI - Thiago Thobias;

XII - Máira de Deus Brito;

XIII - Marcos Vinícius Lustosa Queiroz.

Parágrafo único. A participação dos membros da comissão ocorrerá de maneira não onerosa para o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 08/03/2022, às 15:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1954344&crc=E5951C0C](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1954344 e o código CRC E5951C0C.

2022.00.000002367-7

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 225 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado Daniel Cesar Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, no período de 14 a 23 de março de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 21:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1952990&crc=F9C8530C)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1952990&crc=F9C8530C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1952990&crc=F9C8530C),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1952990 e o código CRC F9C8530C.

PORTARIA TSE Nº 204 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do grupo de trabalho com finalidade de coordenar as providências administrativas previstas na Resolução-TSE nº 23.678/2021, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a realização de Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 89 de 09 de fevereiro de 2022, que instituiu grupo de trabalho com finalidade de coordenar as providências administrativas previstas na Resolução-TSE nº 23.678/2021, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a realização de Missões de Observação Eleitoral Nacional e Internacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - Vinícius Quintino de Oliveira, Assessor da Assessoria de Assuntos Internacionais (Coordenador);

II - José Gilberto Scandiucci, Assessor-Chefe de Assuntos Internacionais e Cerimonial (Coordenador Substituto);

III -Fernanda Silva Pereira Motta Jannuzzi, Assessora-Chefe da Assessoria de Cerimonial da Presidência;

VI - Marco Antonio Martin Vargas, Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2022, às 21:17, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946104&crc=EF56C85E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946104&crc=EF56C85E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946104&crc=EF56C85E),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1946104 e o código CRC EF56C85E.

2021.00.000000109-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#) [114](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [37](#)

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) [126](#) [126](#) [126](#)

ALCEU PENTEADO NAVARRO (0024408/SP) [138](#)

ALEXANDRE ALVES CORREA (7179/MS) [114](#)

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO (0164650/SP) [13](#) [13](#)

ALEXANDRE MARTINS (29082/PR) [77](#)

ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO (0065379/BA) [18](#)

ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) [152](#)

ALINE MAIRA LACERDA SANTOS (143262/MG) [175](#)